



# Diário Oficial

Nº 9.753 Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quarta-feira, 14 de outubro de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

*Em 13 de Outubro de 2009*

**De Tereza Souza Neris – Protocolado nº 09/25/1779**

À vista da manifestação de fls. 15/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Tereza Souza Neris, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Iolanda Risci Fernandes – Protocolado nº 09/25/1803**

À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Iolanda Risci Fernandes, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Julia Bento Dela Negra – Protocolado nº 09/25/1732**

À vista da manifestação de fls. 12/13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. Julia Bento Dela Negra, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Maria da Glória de Oliveira Rocha – Protocolado nº 09/25/01502**

Nos termos das manifestações de fls. 28/29, da lavra da Diretora Previdenciária e Diretor Presidente do CAMPREV, RETIFICO o despacho exarado em fl 27, publicado no DOM EM 01/10/2009, para que conste o INDEFERIMENTO do pedido de pensão vitalícia feito pela sra. Maria da Glória de Oliveira Rocha, por falta de amparo legal.

**De Rosemary Gonçalves Bueno – Protocolado nº 08//10/45611**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às folhas 15 e análise de fls. 16/17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV às fls. 18, INDEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda. Ao CAMPREV para prosseguimento.

**DE Prefeitura Municipal de Valinhos - Protocolado n.º 09/10/31.369 PG**

Despacho:

1 - Nos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 33 a 35 e 36 a 38, defiro o pedido de ressarcimento formulado pela Prefeitura Municipal de Valinhos, no importe de R\$ 90,00 (Noventa reais), correspondente a 60% (sessenta por cento) do menor orçamento juntado a estes autos (fl. 16), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

2 - A SMAJ/DPDI, para as providências decorrentes à efetivação do pagamento, que deverá ocorrer mediante depósito em conta corrente do ente público vizinho, inclusive, ciência desta decisão ao órgão interessado, através de ofício.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

*Em 29 de Setembro de 2009*

**DE DECOM – GP - Protocolado n.º 06/10/35.167 PG**

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 22.637 a 22.640 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. (Contrato n.º 39/08 – fls. 2.532 a 2.543), no percentual de 6,7%;

2. A despesa decorrente, no importe total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

3. A SMA para a formalização do respectivo Termo Contratual, e finalmente, encaminhe-se à Coordenadoria de Comunicação para ciência e prosseguimento.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

*Em 02 de Outubro de 2009*

**De Associação Maria Porta do Céu - Protocolado n.º 09/10/13.693 PG**

Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e dos pareceres de fls. 167 a 172 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A celebração de Termo de Convênio entre o Município e a Associação Maria Porta do Céu, tendo por objeto o desenvolvimento de um programa de parceria na assistência e em educação continuada em saúde, especialmente, na área de cuidados paliativos e terapia da dor, observados os elementos técnicos disponibilizados nos autos;

2. A SMA, para a formalização do competente Termo, consoante minuta acostada às fls. 88 a 107, observando-se as recomendações ofertadas pelo DAJ, oportunamente;

3. Após, à SMS para ciência e demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO - GP

#### RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O Coordenador de Comunicação da Prefeitura de Campinas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.789, de 29 de setembro de 2009, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Comunicação – CONFECOM-Campinas, a se realizar dias 16 e 17 de outubro de 2009, em Campinas, que desenvolverá os seus trabalhos com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Comunicação, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Coordenador de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas

#### REGIMENTO INTERNO 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – CONFECOM

##### CAMPINAS

##### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º O tema da 1ª Conferência Municipal de Comunicação – CONFECOM-CAMPINAS, convocada pelo decreto 16.789, de 29 de setembro de 2009 é “Comunicação: meios para construção de direitos e de cidadania na era digital”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Comunicação é um instrumento de contribuição que tem como objetivo geral a formulação de propostas orientadoras de uma Política Municipal e de uma Política Estadual e Nacional de Comunicação e que visa promover o debate amplo, democrático e plural com a sociedade brasileira, garantindo-se a participação social em todas as suas etapas, nos termos desse Regimento.

Art. 3º São objetivos específicos da 1ª CONFECOM-CAMPINAS:

I – elaborar o relatório final que proponha princípios, diretrizes e recomendações para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, em nível municipal, estadual e nacional;

II – propor mecanismos para efetivar a participação social no âmbito da comunicação;

III – indicar representantes da cidade na 1ª Conferência Estadual de Comunicação.

##### CAPÍTULO II DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 1ª CONFECOM-CAMPINAS e serão desenvolvidos a partir de um documento de referência, que garantirá a integração e transversalidade dos mesmos.

Art. 5º Os eixos temáticos serão definidos e aprovados por Resolução da Comissão Organizadora.

Art. 6º O documento de referência deverá trazer informações básicas sobre os eixos temáticos, calendário e a metodologia da 1ª CONFECOM-CAMPINAS.

##### CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A 1ª CONFECOM-CAMPINAS subdividirá-se na seguinte etapa:

I – municipal;

Art. 8º A 1ª CONFECOM-CAMPINAS será realizada dias 16 e 17 de outubro

##### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º. A 1ª CONFECOM-CAMPINAS será presidida pelo Coordenador de Comunicação ou por quem este indicar.

##### SEÇÃO I

##### DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Art. 10. A Comissão Organizadora Municipal é a instância de deliberação, organização e implementação da Conferência Municipal de Comunicação.

Parágrafo único. As deliberações no âmbito da Comissão Organizadora Municipal serão por voto dos seus titulares, considerada a maioria dos presentes e observados os critérios de deliberação estabelecidos pelo regimento da Conferência Nacional.

Art. 11. A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do poder público, da sociedade civil empresarial e da sociedade civil.

Art. 12. Compete à Comissão Organizadora, além das atribuições especificadas na Portaria nº 16.789, de 29 de setembro de 2009:

I – atuar na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização;

II – realizar o julgamento de recursos;

III – aprovar o documento de referência da CONFECOM-CAMPINAS;

IV – providenciar o envio do relatório municipal da 1ª CONFECOM-CAMPINAS à Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual de Comunicação; e

V – Deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª CONFECOM-CAMPINAS que não estejam previstas neste Regimento.

Art. 13. A ausência injustificada de representante de uma entidade em duas reuniões da Comissão Organizadora ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 14. Poderão ser convidadas especialistas e/ou entidades para reuniões específicas da Comissão Organizadora.

Art. 15. A Comissão Organizadora, nos seus encaminhamentos, contará com três sub-comissões, que prestarão apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades, a saber:

I – subcomissão de infraestrutura e logística: responsável por garantir a presença dos participantes, de forma segura na CONFECOM-CAMPINAS, respeitando os critérios de acessibilidade aos documentos e trabalhos da Conferência, a locomoção das pessoas com deficiência, bem como a alimentação, a organização do fluxo de entrada dos

participantes, a programação cultural e o controle de frequência dos participantes;  
 II – subcomissão de metodologia e sistematização: responsável pela elaboração de propostas de metodologia da Conferência Municipal, incluindo sua dinâmica, sistematização das propostas e a elaboração do relatório final da Conferência; e  
 III – subcomissão de divulgação: responsável pela recepção, provimento e difusão de informações sobre a Conferência Municipal e suas etapas preparatórias.

#### SEÇÃO II

##### DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 16. A Comissão Organizadora contará com uma Secretaria Municipal composta por servidores indicados pelo coordenador de Comunicação da Prefeitura de Campinas, e terá por objetivo prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades.

Art. 17. Compete especificamente à Secretaria Executiva:

- I – organizar a pauta de reuniões da Comissão Organizadora;
- II – implementar as deliberações da Comissão Organizadora, inclusive organizando a etapa municipal da Conferência;
- III – acompanhar as etapas prévias, auxiliando nos seus aspectos preparatórios, em consonância com a Comissão Organizadora;
- IV – dar suporte na sistematização dos relatórios provenientes das etapas preparatórias;
- V – auxiliar na elaboração do relatório final e dos anais da Conferência; e
- VI – outras atribuições que lhe forem conferidas pelo coordenador de Comunicação da PMC;

#### CAPÍTULO IV

##### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

#### SEÇÃO I

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. O credenciamento dos participantes será efetuado no dia 16 de outubro, das 17:00 às 19:00 horas, e no dia 17 de outubro, das 8:00 às 10:00 horas, no local de realização da Conferência Municipal.

Art. 19. A programação da Conferência Municipal de Comunicação será dividida nos seguintes momentos:

- I - abertura oficial
- II - aprovação do regimento interno
- III - painéis
- IV - grupos de trabalho
- V - plenária final
- VI - indicação de representantes

#### SEÇÃO II

##### DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 20. Poderão participar da I Conferência Municipal de Comunicação os membros da Comissão Organizadora Municipal e os cidadãos e cidadãs da cidade de Campinas.

§ 1o. Os participantes serão divididos por setor: poder público e sociedade civil (empresarial e não empresarial).

§ 7o. Aos participantes será dado o direito a voz e voto.

#### SEÇÃO III

##### DO REGIMENTO INTERNO

Art. 21. A votação do Regimento Interno será iniciada com quorum de maioria simples.

Art. 22. O regimento somente poderá ser alterado pelo voto da maioria dos(as) participantes presentes, por votação de propostas de alteração, inclusão ou supressão, apresentadas durante sua leitura.

Art. 23. A votação do Regimento Interno dar-se-á conforme a seguinte sistemática:

I. Leitura do Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora Municipal, com apresentação de destaques;

II. Apresentação e defesa de cada uma das propostas feitas pelos participantes;

III. Votação das propostas de alteração do Regimento Interno.

§ 1.º O artigo do Regimento Interno que não sofrer qualquer pedido de destaque estará automaticamente aprovado.

§ 2.º O participante que solicitar destaque terá direito a 2 (dois) minutos para apresentar suas razões, abrindo-se a palavra, em seguida, para o defensor do texto original, pelo mesmo prazo, seguindo-se, imediatamente após, para a votação.

#### SEÇÃO IV

##### DA METODOLOGIA DO TRABALHO EM GRUPOS

Art. 24. Os participantes deverão, no ato do credenciamento, indicar o grupo no qual pretendem se inscrever.

Parágrafo único. O participante poderá acompanhar as discussões dos demais grupos por eixo temático, mas somente terá direito a voz e voto no grupo com o eixo temático por ele escolhido no momento do credenciamento.

Art. 25. Cada grupo contará com a seguinte estrutura para funcionamento:

I. Relator: responsável pela redação dos trabalhos do grupo e apresentação na Plenária Final, indicado pela Comissão Organizadora Municipal;

II. Co-relator: responsável por auxiliar e acompanhar os trabalhos do Relator, eleito pelo Grupo;

III. Facilitador: responsável pela orientação e metodologia dos trabalhos, indicado pela Comissão Organizadora Municipal;

Art. 26. O início dos trabalhos em grupo se dará com a apresentação do relator e do facilitador e com a escolha do co-relator, por quorum de maioria simples dos participantes presentes.

Art. 27. O quorum de aprovação de qualquer deliberação nos grupos é de maioria simples dos participantes presentes no momento da votação.

Art. 28. As propostas que no grupo forem aprovadas por no mínimo 70% (setenta por cento) dos participantes presentes serão automaticamente aprovadas pela Conferência, sendo apenas lidas na Plenária Final, para conhecimento de todos os participantes.

Art. 29. As propostas que no grupo forem aprovadas por no mínimo 30% (trinta por cento) dos participantes presentes serão remetidas para deliberação da Plenária Final.

Art. 30. Em havendo mais de uma sala com o mesmo tema, os relatores de cada sala serão responsáveis pela sistematização dos trabalhos para apresentação para a Plenária Final.

#### SEÇÃO V

Da indicação dos representantes para a I Conferência Estadual de Comunicação

Art. 31. São considerados segmentos para fins de composição dos indicados eleitos:

I – Poder Público: representantes de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta na esfera Municipal, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário;

II – Sociedade Civil Empresarial: representantes de empresas ou representantes de entidades da sociedade empresarial organizada que congreguem interesses do setor de comunicação, que não estejam vinculados, sob qualquer forma, aos demais segmentos; e

III – Sociedade Civil: quaisquer cidadãos ou representantes de entidades da sociedade civil organizada, que não estejam vinculados, sob qualquer forma, aos demais segmentos.

Art. 32. A I Conferência Municipal de Comunicação indicará representantes à etapa estadual, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual, respeitando-se também a proporcionalidade definida pela mesma Comissão Organizadora Estadual;

Art. 33. Todos participantes da I CONFECOM-CAMPINAS com direito a voto podem candidatar-se a INDICAÇÃO à etapa estadual.

Art. 34. As inscrições dos candidatos a representantes da etapa estadual devem ser entregues na Secretaria do evento, em formulário próprio, até às 12h do dia 17 de outubro, impreterivelmente.

Art. 35. A Comissão Organizadora Municipal observará a relação de dois participantes inscritos para cada representante eleito por segmento.

Art. 36. Serão eleitos como representantes suplentes o mesmo número de indicados titulares, observadas a paridade e a representação dos segmentos.

§ 1o Em caso de substituição, será observada a correspondente categoria do titular.

§ 2o O suplente somente participará da etapa estadual na ausência do respectivo titular.

Art. 37. A Comissão Organizadora Municipal apresentará na Plenária de Abertura da Conferência Municipal uma Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo eleitoral dos indicados à Conferência Estadual.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Processo administrativo nº 09/10/19.053 Concorrência nº 024/2009 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS **Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

#### COMUNICADO

Diante dos elementos constantes do presente processo administrativo e considerando o não provimento do recurso interposto pela empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, esta Comissão convoca os participantes deste certame para a Sessão Pública de abertura dos envelopes propostas, a ser realizada no dia **16/10/2009 às 14h**, no mesmo endereço constante do preâmbulo do Edital em epígrafe.

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 165/2009** – Processo Administrativo nº 09/10/21.709 – Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Fornecimento parcelado e instalação de toldos nas unidades da Rede Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 28/10/2009 às 09h. O edital está disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 09 de outubro de 2009

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 13 de outubro de 2009

**Processo Administrativo nº 09/10/19.053 - Concorrência nº 024/2009 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de sistema digital de radiocomunicação para uso nas redes de comunicação do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

#### DECISÃO DE RECURSO

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, que acato na íntegra, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**.

Ao Departamento Central de Compras para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo nº 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 99/09 **Ata de Registro de Preços nº 199/09** **Detentora da Ata:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 09 (R\$ 1,50), 17 (R\$ 2,64), 23 (R\$ 2,50), 24 (R\$ 60,00), 31 (R\$ 67,00) e 37 (R\$ 27,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo nº 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

de **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 200/09**  
**Detentora da Ata:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 19 (R\$ 176,00), 27 (R\$ 17,80) e 32 (R\$ 17,98) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 201/09**  
**Detentora da Ata:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 08 (R\$ 45,00), 16 (R\$ 74,12) e 38 (R\$ 147,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 202/09**  
**Detentora da Ata:** EPHOS – 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 01 (R\$ 28,60) e 18 (R\$ 77,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 203/09**  
**Detentora da Ata:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 06 (R\$ 115,00), 22 (R\$ 89,00), 25 (R\$ 0,90) e 36 (R\$ 210,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 204/09**  
**Detentora da Ata:** NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 05 (R\$ 29,60), 07 (R\$ 1,65) e 26 (R\$ 6,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 205/09**  
**Detentora da Ata:** HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 10 (R\$ 8,00), 11 (R\$ 15,00), 12 (R\$ 23,30) e 13 (R\$ 30,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 206/09**  
**Detentora da Ata:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 03 (R\$ 118,70), 20 (R\$ 50,00), 29 (R\$ 4,43), 33 (R\$ 7,56) e 34 (R\$ 5,45) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 207/09**  
**Detentora da Ata:** FÁRMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 02 (R\$ 31,18), 04 (R\$ 17,99) e 14 (R\$ 18,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/06615 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 99/09 **Ata de Registro de Preços n.º 208/09**  
**Detentora da Ata:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral. **Preço Unitário:** Lotes: 35 (R\$ 5.048,80) e 39 (R\$ 10,96) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

**Processo Administrativo n.º 08/10/59254 Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 43/09 **Contratada:** ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP **Termo de Contrato n.º 121/09 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transporte de reeducandos **Valor:** R\$694.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/10/09.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterado pela Lei Municipal nº 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e **CONVIDA** suas Suplentes e Interessados para participar da **Reunião Ordinária** do CMDM a realizar-se no dia **14/10/2009, às 9:00 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:** \* Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; \* Apresentação de propostas para os “16 Dias de Ativismo”; \* Assuntos gerais.

Campinas, 08 de outubro de 2009

COORDENAÇÃO DO CMDM

(09, 10, 14/10)

## SECRETARIA DE COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO

**Protocolo:** 2009/10/36732 - **De:** 7/10/2009 - **Interessado:** Associação dos Ostomizados de Campinas e Região - **Assunto:** Solicitação de Fretados

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, **CONVOCA** a Associação dos Ostomizados de Campinas e Região - OSTOCAMPRE a comparecer até o dia 20 de outubro, das 09h00 às 17h00 nesta Secretaria, localizada à Av. Anchieta nº 200 - 5º andar, a fim de tratar de assunto de seu interesse, relacionado ao Protocolo nº 2009/10/36732.

Campinas, 13 de outubro de 2009

SINVAL DORIGON

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo

## ATA DA 2ª. REUNIÃO DO FUNDO DE APOIO AO TURISMO DE CAMPINAS.

No dia oito de outubro do ano de dois mil e nove, às onze horas, foi realizada a segunda reunião do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas – FATUR, no gabinete da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, à Avenida Anchieta, 200, 5º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, no qual compareceram os seguintes membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo de Campinas - **CDFATUR:** Sr. Sinval Roberto Dorigon (Presidente Executivo), Sr. José Fernando Vernier (Vice-Presidente Executivo), Sr. Reinaldo Alves Valbert, Sra. Selma Terezinha da Silva Rezende e Sr. Peter Traue. Pela Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo de Campinas compareceu a Sra. Simone Leite de Godoy que foi designada a prestar serviços na Secretaria Executiva do FATUR, conforme Lei nº 7.738 de 24 de dezembro de 1993 em seu artigo 8º e 9º. Iniciado os trabalhos, o Presidente Executivo do **CDFATUR**, Sr. Sinval Roberto Dorigon, solicitou a Secretária Executiva, Sra. Simone Leite de Godoy para apresentar relatório dos hotéis que aderiram ao FATUR, como também da arrecadação. Logo na sequência, a Secretária Executiva informou que de abril a setembro de 2009, protocolaram adesão e obtiveram conhecimento de ofício pela Secretaria de Finanças para adesão do **FATUR**, as seguintes empresas hoteleiras: 01) Royal Hotel Residence; 02) Royal Hotel Tower; 03) Royal Hotel Plaza; 04) Comfort Suites Campinas; 05) Mercure Hotel Campinas; 06) Vitória Hotel Campinas; 07) Vitória Newport Residence; 08) Vitória Cambui Residence; 09) Hotel Premium Norte; 10) Ibis Campinas. No quesito financeiro, a Secretária Executiva informou que arrecadação total do **FATUR** até a presente data é de R\$.269.315,98 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos), sendo: Julho/2009 de R\$.79.214,19 (setenta e nove mil, duzentos e catorze reais e dezenove centavos; Agosto/2009 de R\$. 83.537,89 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); Setembro/2009 de R\$.106.563,90 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Em seguida, o Presidente Executivo do **CDFATUR** apresentou aos conselheiros projetos que foram aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR**, para serem desenvolvidos e executados pelo FATUR, conforme a seguir: **Reunião de 25 de agosto de 2009/COMTUR**, os projetos que totalizam o valor de R\$.50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) são: **\*01** “Edição Especial Campinas e Região na Revista Brasil Travel News”. Publicação no mês de novembro de 2009, em edição especial da Brasil Travel com 10 páginas de matérias, fotos, informações turísticas e principalmente abordando todo o potencial que Campinas e Região têm para oferecer aos turistas. Com publicações de 55 mil exemplares, em média com 94 páginas elaboradas em papel couchê 90 gramas, a revista é uma publicação mensal da Camel Editora Ltda. Valor de R\$.20.000,00 (vinte mil reais); **\*02** Três Feiras Estratégicas de Negócios visando à divulgação de Campinas como destino turístico de negócios e lazer, sendo, **a)** “ABAV” – Feiras das Américas. Valor de R\$.7.700,00 (sete mil reais), **b)** “FIT – Feira Internacional de Turismo da América Latina”. Valor de R\$.4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **c)** “EIBTM” – Evento Líder para a área de negócios, eventos e incentivos. Valor de R\$.14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); **\*03** “Renovação do Acervo Fotográfico com Imagens Aéreas”. Contratação de empresa de táxi aéreo pelo período de 02 (duas) horas para renovação do acervo fotográfico com imagens aéreas. Valor de R\$.3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Reunião de 06 de outubro de 2009/COMTUR**, os projetos que totalizam o valor de R\$.205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) são: **\*01** “Encarte Especial Campinas no “Jornal Panotas” (edição 887, de 24 de novembro de 2009), no formato 28cmx42cm com 4 páginas e 5.000 exemplares para tiragem do jornal, mais 1.000 exemplares que serão distribuídos em Campinas. A Panotas Editora atua a 35 anos na área de comunicação direcionados a toda a cadeia produtiva do Turismo. Valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **\*02** “8 de Dezembro – Campinas lhe Espera”. Material Publicitário e Divulgação do feriado de 08 de dezembro de 2009, dia da Padroeira de Campinas, Nossa Senhora da Conceição, em jornais, revistas, sites e rádios da região de Campinas e São Paulo, que consiste em fazer diversas promoções, incentivando o público campineiro permanecer na cidade, bem como atrair pessoas de outras regiões, fomentando o comércio, hotéis, restaurantes e shoppings de nosso município. Verba de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais) para material publicitário e divulgação; **\*03** “Torneio Sênior de Tênis Amador”, com realização para janeiro de 2009. Devido às férias escolares e a baixa ocupação na hotelaria no mês de janeiro, o evento irá atrair o público adulto que tem interesse em disputar um torneio no formato amador. Os participantes do torneio teriam idade mínima de 30 anos de idade como forma de atrair um público qualificado e carente de torneios que incentivam a prática do esporte. Será divulgado em revistas e sites relacionados ao segmento, com prêmios aos ganhadores, como forma de atrair a atenção. Verba de R\$.100.000,00 (cem mil reais). Após apresentação, os integrantes do **CDFATUR**, avaliaram individualmente cada projeto. No término da avaliação, o Presidente Executivo colocou em votação todos os projetos que por unanimidade foram aprovados integralmente pelos conselheiros presentes do **CDFATUR**, totalizando o valor de R\$.255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), que deverão ser liberados conforme empenho, respeitando os prazos e artigos regulamentados pela Lei nº 8.666/93. Não tendo mais nada realizar, o Presidente Executivo, Sr. Sinval Roberto Dorigon encerra a reunião e eu, Secretária Simone Leite de Godoy, lavro a presente ata, no qual assino junto com o Presidente e com todos os membros presentes do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo. Campinas, 08 de outubro de 2010.

SIMONE LEITE DE GODOY

Secretária Executiva

SINVAL ROBERTO DORIGON

Presidente Executivo

JOSÉ FERNANDO VERNIER

Vice-Presidente Executivo

REINALDO ALVES VALBERT

Conselheiro

SELMA TEREZINHA DA SILVA RESENDE

Conselheira

PETER TRAUÉ

Conselheiro

## SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titular e convidar os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMEL a realizar-se em sede, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Estação Cultural. **DATA:** 15/10/2009 / **HORA:** 9:00 horas

**PAUTA:** Deliberação sobre:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de Ausências;
- 3) Edital FIEC 2010.

Campinas, 09 de outubro de 2009

GUSTAVO LEMOS PETA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

(10, 14, 15/10)



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Protocolo: 04/05/352; 05/05/00209; 06/10/08/08415 e 07/03/02964

Interessado: Antônio Minuzzo

Código do Imóvel: 1463.43.66.0296.01001

Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 para o imóvel codificado sob nº 1463.43.66.0296.01001, alterando-se os lançamentos para territorial, consubstanciado nas disposições do art. 15 da Lei nº 11.111/01 e alterações e parecer fiscal às fls. 25.

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 determino a retificação de ofício dos dados cadastrais constantes do lançamento do IPTU dos exercícios de 2008 e 2009 para o referido imóvel, alterando-se os lançamentos para territorial, consubstanciado nas disposições do art. 15 da Lei nº 11.111/01 e alterações e parecer fiscal às fls. 25.

Os lançamentos anteriormente constituídos, relativamente aos exercícios de 2004 a 2009, deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos e aproveitamento dos valores eventualmente recolhidos, nos termos da Lei nº 9.927/98 e alterações; Lei nº 11.111/01 e alterações; Lei nº 12.176/04; Lei nº 12.445/05; Lei nº 12.446/05; Lei nº 13.209/07 e art. 23 da lei nº 11.111/01, alterado pela Lei nº 13.209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES  
IMOBILIÁRIAS**

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, os contratos de locação de imóveis para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de NOVEMBRO de 2.009, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado no quadro abaixo:

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE ADOTADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
SETEMBRO/2.009	IPC DA FIPE	4,12%
OUTUBRO/2.009	IPC DA FIPE	4,22%
NOVEMBRO/2.009	IPC DA FIPE	3,99%

Esta comunicação será publicada novamente no dia 25 do corrente e, a partir de NOVEMBRO/2.009, será publicada sempre no dia 15 de cada mês.

**HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA**

Coordenador da CSAI / DRI / SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º, - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº 11.829/03; o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº 12.392/05; e a Resolução SMF nº 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
007948/2009	05/010/47369	JOSE JOAQUIM DA SILVA	3.604,34
007949/2009	28031/95	ROSANE DUARTE CERQUEIRA ALVES	6.985,94
007951/2009	04/011/10682	JUSTINO ANTONIO DA SILVA	4.228,49
007952/2009	04/011/10682	JUSTINO ANTONIO DA SILVA	591,99
007953/2009	13269/73	CLAUDIO BATAGLIN	5.840,73
007954/2009	03/011/01354	JOSE GERALDO RIBEIRO	3.151,71
007955/2009	41417/01	REGIA MARIA BURL FIGUEIREDO	5.169,18
007956/2009	04/011/07512	CARLOS AUGUSTO CHIQUITO RAMIRO	10.162,65
007957/2009	62859/96	JOAO FERREIRA DE SOUZA	2.115,13
007958/2009	79044/00	GILBERTO AMAURI DA SILVA	5.169,47
007959/2009	76577/99	JOSE LUIS RODRIGUES	11.991,57
007960/2009	05/010/06752	MARIA CELIA RIBEIRO	1.403,45

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Auditor Fiscal Tributário

**NOTIFICAÇÃO**

Protocolo: 2006/11/10266

Requerente: M.R.V. Construções Ltda

Comunicamos que V. Sa. fica notificado(a) mediante publicação no DOM de 13/10/2009, para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação os seguintes documentos:

a) Cópia simples do registro da incorporação ou convenção de condomínio no Cartório de Registro de Imóveis competente ou cópia simples das certidões de matrícula individuais registradas no ofício competente, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 11111/2001, alterada pelas Leis 12176/2004 e 12445/2005 e Lei 13.209/07, referente ao Núcleo Residencial Village Chateaux Lafite - Campinas-SP para desmembramento em unidades autônomas.

b) Cópia simples da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SE-PLAMA com Quadro de Áreas, e respectivo ART. do responsável técnico pelo quadro de áreas nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 15358/2005 referente ao Núcleo Residencial Village Chateaux Lafite - Campinas-SP para desmembramento em unidades autônomas.

C) ficha de matrícula do lote ( no caso de alteração de área de terreno) nos termos dos Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal 15358/2005 referente ao Núcleo Residencial Village Chateaux Lafite - Campinas-SP para desmembramento em unidades autônomas.

A não apresentação da documentação solicitada nos termos da IN 002 de 26 de julho de 2007, implicará no lançamento conforme as fichas de matrículas registradas no cartório de registro do imóvel a serem anexadas posteriormente no presente protocolo cujas áreas construídas apresentadas poderá ser superior as constantes nos CCO anexo.

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situa-

do à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, informando o nº do protocolado acima . A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br, ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 13/10/2009

**CÍCERO ROCHA BOMFIM**

Agente Fiscal Tributário

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, o art. 14 – inciso II, e §1º, - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 – inciso IX, todos da Lei Municipal nº 11.829/03; o art. 2º, - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 – da Lista de Serviços, art. 14 – incisos II e V, art. 22, art. 27 – inciso II, todos da Lei Municipal nº 12.392/05; e a Resolução SMF nº 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROT.	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
007961/2009	20957/71	ALBERTO VEIGA	570,48

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Auditor Fiscal Tributário

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

Protocolo Principal: 2007/10/16575

Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FRANCO DO AMARAL LTDA.

Recurso de Revisão: Protocolo 09/10/36700, juntado de folhas 317 a 370

Recorrente: Representação Fiscal - JRT

Recorrido: 3ª Câmara – JRT – Sessão de 11/09/2009

Constatada a divergência entre decisões anteriores com a havida na sessão da 3ª Câmara – JRT, publicada no DOM de 16/09/2009, fica admitido o Recurso de Revisão apresentado pela Representação Fiscal desta Junta de Recursos Tributários, como previsto no artigo 77 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos do artigo 78 da mesma lei, fica a parte recorrida notificada do prazo de 30 (trinta) dias para produção das suas alegações.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DECISÕES DA SESSÃO DE 13/10/2009 – 1ª CÂMARA****01) PROTOCOLO 2006/10/21074**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52369

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0736/2006

Relator(a): Elcio Domingues Pereira

Decisão: Por unanimidade, o recurso voluntário apresentado: 1º) foi conhecido, em virtude de decisão judicial; 2º) teve afastadas as preliminares apresentadas, quanto: a) nulidade do AIIM, considerando estarem nele presentes os elementos que determinam o sujeito passivo da obrigação tributária e a infração por ele cometida e b) duplicidade de cobrança do ISSQN (por meio do AIIM nº 0739/2006), uma vez que no presente AIIM os créditos tributários foram constituídos com base nas notas fiscais de serviços apreendidas durante o procedimento fiscal, enquanto que no AIIM nº 0739/2006, ocorreu a constituição de créditos diversos destes, obtidos por arbitramento legalmente previsto; 3º) teve negado seu provimento, pois os serviços prestados pela recorrente são devidos no local do estabelecimento prestador e encontram-se previstos nas Leis Municipais nºs 8.230/94, 11.110/2001 e 11.829/2003, Decreto Lei 608/68 e Lei Complementar 116/2003, sem quaisquer abatimentos na sua base de cálculo.

**02) PROTOCOLO 2006/10/21077**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52364

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0739/2006

Relator(a): Elcio Domingues Pereira

Decisão: Por unanimidade, o recurso voluntário apresentado: 1º) foi conhecido, em virtude de decisão judicial; 2º) teve afastadas as preliminares apresentadas, quanto: a) nulidade do AIIM, considerando estarem nele presentes os elementos que determinam o sujeito passivo da obrigação tributária e a infração por ele cometida e b) duplicidade de cobrança do ISSQN (por meio do AIIM nº 0736/2006), uma vez que no presente AIIM os créditos tributários foram constituídos por arbitramento legalmente previsto, enquanto que no AIIM nº 0736/2006 ocorreu a constituição de créditos diversos desses, com base nas notas fiscais de serviços apreendidas durante o procedimento fiscal; 3º) teve negado seu provimento, pois os serviços prestados pela recorrente são devidos no local do estabelecimento prestador e encontram-se previstos nas Leis Municipais nºs 8.230/94, 11.110/2001 e 11.829/2003, Decreto Lei 608/68 e Lei Complementar 116/2003, sem quaisquer abatimentos na sua base de cálculo.

**03) PROTOCOLO 2006/10/21081**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52367

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0743/2006

Relator(a): Elcio Domingues Pereira

Decisão: Por unanimidade, o recurso voluntário apresentado: 1º) foi conhecido, em virtude de decisão judicial; 2º) teve afastadas as preliminares apresentadas, quanto: a) nulidade do AIIM, considerando estarem nele presentes os elementos que determinam o sujeito passivo da obrigação tributária e a infração por ele cometida e b) duplicidade de cobrança do ISSQN (por meio do AIIM nº 0739/2006), uma vez que no presente AIIM os créditos tributários foram constituídos com base nas notas fiscais de serviços apreendidas durante o procedimento fiscal, enquanto que no AIIM nº 0739/2006, ocorreu a constituição de créditos diversos destes, obtidos por arbitramento legalmente previsto; 3º) teve negado seu provimento, pois os serviços prestados pela recorrente são devidos no local do estabelecimento prestador e encontram-se previstos nas Leis Municipais nºs 8.230/94, 11.110/2001 e 11.829/2003, Decreto Lei 608/68 e Lei Complementar 116/2003, sem quaisquer abatimentos na sua base de cálculo.

**04) PROTOCOLO 2006/10/21083**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52371

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0300/2006

Relator(a): João Gonçalves

Decisão: Por unanimidade, o recurso voluntário apresentado foi conhecido - em vir-

tude de decisão judicial – tendo sido negado seu provimento, para que seja mantida integralmente a Decisão de Primeira Instância Administrativa, que indeferiu a impugnação do AIIM nº 0300/2006, por ter sido corretamente lavrado, com aplicação da Lei Municipal 12.392/2005 e em consonância com o artigo 106, II, “c”, da Lei Federal 5.172/66 – CTN, que prevê penalidade menos gravosa aos dispositivos legais infringidos pela recorrente nos meses competência 01/2002 a 11/2005.

**05) PROTOCOLO 2006/10/21084**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52370

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0301/2006

Relator(a): João Gonçalves

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**06) PROTOCOLO 2006/10/21076**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52361

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0738/2006

Relator(a): Leandro Garcia de Lima

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**07) PROTOCOLO 2006/10/21079**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52362

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0741/2006

Relator(a): Leandro Garcia de Lima

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**08) PROTOCOLO 2006/10/21082**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52360

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0744/2006

Relator(a): Leandro Garcia de Lima

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**09) PROTOCOLO 2006/10/21075**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52366

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0733/2006

Relator(a): Flaminio Maurício Neto

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**10) PROTOCOLO 2006/10/21078**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52359

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0740/2006

Relator(a): Flaminio Maurício Neto

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**11) PROTOCOLO 2006/10/21080**

Recorrente: ALERT BRASIL NETWORK LTDA.

Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/52372

Tributo/Assunto: ISSQN – AIIM nº 0742/2006

Relator(a): Flaminio Maurício Neto

Decisão: Nos termos do artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido do seu relator.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**NOTIFICAÇÃO – RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

**Interessado: CASA DE SAÚDE CAMPINAS**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Protocolado 2009/10/36.699, anexo ao Principal, de nº 2001/41871**

Fica(m) o interessado e/ou representante legal notificado(s) desta publicação, nos termos do artigo 21, IV, § único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, para manifestação em CONTRARRAZÕES ao Recurso Extraordinário interposto pela Representação Fiscal, consoante artigo 80, § 2º, da mesma lei. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vista, previamente agendada com a Secretaria: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone 2116.0310.

09/10/2009

**LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / COMDEMA  
CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, atendendo a deliberação do pleno e nos termos da Lei Municipal nº 10.841 e do Decreto Municipal nº 13.878/02, **COMUNICA**, que encerrado o prazo para inscrições, verificou-se a seguinte relação de candidatos ao cargo de presidente do Comdema:

1. Luiz Carlos de Souza;
2. Paulo Sérgio Garcia de Oliveira;
3. Victor Augusto Petrucci.

Nos termos do art. 10º da referida lei, fica **CONVOCADA Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Meio Ambiente para realização da eleição, no **dia 15 de outubro de 2009, às 14:00 hs**, na Sede da Associação dos Rotarianos de Campinas, localizada à Av. Benjamin Constant, 1704, Centro.

**ENGº DR. PAULO SÉRGIO GARCIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

(10, 14/10)

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**PORTARIA Nº 70874/2009** - Nomear, os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para gestão 2009-2011.

**SEGMENTO EMPRESARIAL****1º TITULAR:**

**CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL CAMPINAS**

**REPRES.: JAIRO ALVES JUNIOR**

**1º SUPLENTE:**

**HABICAMP - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR IMOBILIÁRIO E DA HABITAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO**

**REPRES.: JERÔNIMO ROMANELLO NETO**

**2º SUPLENTE:**

**SECOVI – SINDICADO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – REGIONAL CAMPINAS**

**REPRES.: RUI SCARANARI**

**2º TITULAR:**

**SINDUSCON - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**REPRES.: LUIZ CLÁUDIO MINNITI AMOROSO**

**1º SUPLENTE: ADAUTO SILVA EMERENCIANO**

**ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS**

**REPRES.: MARIA FERNANDA SPINA CHIOCCETTI**

**2º SUPLENTE:**

**AELO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**REPRES.: ANDRÉ LUIS MASILI**

**SEGMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL****1º TITULAR:**

**AEAC – ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS**

**REPRES.: FELIX WALTER GERMER JUNIOR**

**1º SUPLENTE:**

**ACI - ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA**

**REPRES.: JAN FERNANDES FERREIRA JUNIOR**

**2º TITULAR:**

**SEESP – SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**REPRES.: JORGE JOEL DE FARIA SOUZA**

**1º SUPLENTE:**

**AREA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA DE CAMPINAS**

**REPRES.: MARCELO BERTOLINI**

**SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRADIÇÃO NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE****1º TITULAR:**

**JAGUATIBAIA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**REPRES.: RAPHAEL PINHEIRO DE MAGALHÃES**

**1º SUPLENTE:**

**IEAS - INSTITUTO ECO AMBIENTAL E SOCIAL**

**REPRES.: PETER TRAUÉ**

**2º TITULAR:**

**INSTITUTO JEQUITIBÁ – ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**REPRES.: JOSÉ LUIZ VIEIRA MÜLLER**

**1º SUPLENTE:**

**ESCOLA VIVEIRO - MULTIPLICADORA ARTESÃ**

**REPRES.: TARCISIO PENTEADO VECCHINI**

**3º TITULAR:**

**PROESP – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES**

**REPRES.: MÁRCIA HELENA CORRÊA**

**1º SUPLENTE:**

**APRO-CIMA – AMIGOS DO PROGRAMA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

**REPRES.: WASHINGTON DE SOUZA CASTRO**

**4º TITULAR:**

**SOS MATA SANTA GENEBRA – MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE**

**REPRES.: RAQUEL VALENTE DE GOUVÊA**

**1º SUPLENTE:**

**ATA - ASSOCIAÇÃO TRABALHISTA AMBIENTAL**

**REPRES.: BRUNO ROBERTO ESPINOSA DORIGON**

**SEGMENTO SINDICATOS DE TRABALHADORES****1º TITULAR:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇO DE ESGOTO DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDAE.**

**REPRES.: MARCOS ALNEI SESTARI**

**1º SUPLENTE:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTOFRETISTA E MOTOBOYS DE CAMPINAS E REGIÃO - SINDIMOTO.**

**REPRES.: RAIMUNDO MIRANDA SANTOS FILHO**

**2º SUPLENTE:**

**SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- SINDIPETRO  
 REPRES.: MARCOS TAVARES DOS SANTOS

**2º TITULAR:**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS - STIEEC**  
**REPRES.: NILCESAR REIS AMADO DOS SANTOS**  
 1º SUPLENTE:  
 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO.  
 REPRES.: RENATA BARRETO FREIRE  
 2º SUPLENTE:  
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO- MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A e B, DESPACHANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES ESCOLAR SEUS ANEXOS E AFINS DE CAMPINAS, REGIÃO E CIDADES ANEXAS  
 REPRES.: LAERCIO PINHEL DA SILVA

**SEGMENTO ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**

**MACROZONA 1**

**TITULAR:**  
**SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DE CAMINHOS DE SAN CONRADO**  
**REPRES.: MÁRIO ANDRÉ NIERI**  
 1º SUPLENTE:  
 SOCIEDADE LOTEAMENTO COLINAS DO ATIBAIA  
 REPRES.: ANGELA PODOLSKY

**MACROZONA 2**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO VALE DAS GARÇAS**  
**REPRES.: VICTOR AUGUSTO PETRUCCI**

**MACROZONA 3**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO PRÓBAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA PARTE II**  
**REPRES.: NEY HOFFMANN**

**MACROZONA 4**

**TITULAR:**  
**CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AMAZONAS**  
**REPRES.: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA BONARDO**  
 1º SUPLENTE:  
 ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM NOVO LONDRES  
 REPRES.: MARIA DE LOURDES CANDIDO DOS SANTOS BISPO  
 2º SUPLENTE:  
 ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO JARDIM SANTA GENEBRA  
 REPRES.: HÉLIO SHIMIZU

**MACROZONA 5**

**TITULAR:**  
**SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE ÍRIS IV**  
**REPRES.: CECÍLIO SERAFIM DOS SANTOS**  
 1º SUPLENTE:  
 NÚCLEO RESIDENCIAL FILADÉLFIA  
 REPRES.: LUIZ FERNANDO DA CRUZ  
 2º SUPLENTE:  
 CONSELHO REGIONAL DAS ENTIDADES DE MORADORES DA REGIÃO DO CAMPO GRANDE EM CAMPINAS - COREGRAN  
 REPRES.: JOSÉ ADILSON DOS SANTOS

**MACROZONA 6**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E MORADORES DO BAIRRO PEDRA BRANCA E REGIÃO**  
**REPRES.: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA**

**MACROZONA 7**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS BAIROS POUSO ALEGRE E VISTA ALEGRE EM CAMPINAS E REGIÃO**  
**REPRES.: ELIZABETA NOVAK**  
 1º SUPLENTE:  
 SOCIEDADE ESCOLAR DO BAIRRO FRIBURGO  
 REPRES.: CARLOS CARMELO CAMPREGHER  
 2º SUPLENTE:  
 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ITAGUAÇU II  
 REPRES.: MANOEL INÁCIO DE FARIAS

**MACROZONA 8**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD MYRIAM MOREIRA DA COSTA**  
**REPRES.: LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
 1º SUPLENTE:  
 SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL  
 REPRES.: MARCOS ROBERTO BONI

**MACROZONA 9**

**TITULAR:**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JD ROSÁLIA**  
**REPRES.: MAURÍCIO ALVES SOARES**  
 1º SUPLENTE:  
 SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE FAMÍLIA  
 REPRES.: CÍCERO WILLIAM FURTADO  
 2º SUPLENTE:  
 SOCIEDADE AMIGOS DO PQ SÃO JORGE

REPRES.: LOURIVAL FRANCISCO ALVES

**SEGMENTO PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**TITULAR:** PAULO SÉRGIO GARCIA DE OLIVEIRA  
 1º SUPLENTE: JULIO CESAR TOSELLO  
 2º SUPLENTE: PLÍNIO ESCHER JUNIOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**TITULAR:** IVANILDA MENDES  
 1º SUPLENTE: JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO  
 2º SUPLENTE: ROSA VIRGINIA SAITO DI TULIO,  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
 1º TITULAR: ALEXANDRE MARCHIONI LEITE DE ALMEIDA  
 1º SUPLENTE: ANDRÉ DOS SANTOS PAULA  
 2º SUPLENTE: GUILHERME FONSECA TADINI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TITULAR:** ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN  
 1º SUPLENTE: JULIANA CORSI  
 2º SUPLENTE: JOSÉ DOS SANTOS FRADE NETO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**TITULAR:** MARIA JOSÉ ADAMI  
 1º SUPLENTE: MARIA LÚCIA BACHIEGA KILOKATHIS  
 2º SUPLENTE: RENATA MORAIS DE CARVALHO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**TITULAR:** TELMA APARECIDA VICENTINI  
 1º SUPLENTE: DÉBORA CRISTINA POVER ARANHA  
 2º SUPLENTE: CELSO DELA VOLPE  
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS – CEASA  
**TITULAR:** WILLIAN TOSHIO MINATOGAWA HIGA  
 1º SUPLENTE: DÉA RACHEL EHRHARDT CARVALHO  
 2º SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ RICCHINI LOPES  
 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SANASA  
**TITULAR:** MÁRCIA TREVISAN VIGORITO  
 1º SUPLENTE: ROSEMEIRE FACINA  
 2º SUPLENTE: CLOE DE ALMEIDA NASCIMENTO  
 FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO  
**TITULAR:** JOSÉ AIRES DE MORAIS  
 1º SUPLENTE: LETÍCIA MARIA ROBERTO  
 2º SUPLENTE: CAROLINA FERREIRA DE SOUZA

**SEGMENTO INSTITUIÇÕES**

INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS – IAC  
**TITULAR:** ROSELI BUZANELLI TORRES  
 1º SUPLENTE: JOSÉ EDUARDO DE ARRUDA BERTONI  
 2º SUPLENTE: WILSON BARBOZA  
 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INTEGRAL – CATI  
**TITULAR:** RODRIGO BACCAN  
 1º SUPLENTE: JOSÉ AUGUSTO MAIORANO  
 2º SUPLENTE: PAULO NAMUR CLARO  
 COMPANHIA DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB  
**TITULAR:** LÍVIA FERNANDA AGUJARO  
 1º SUPLENTE: ALBERTO DEGRECCI NETO  
 2º SUPLENTE: MÔNICA AVILA DOMINGUES

**EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE**

**TITULAR:** EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA  
 1º SUPLENTE: CLÁUDIO APARECIDO SPADOTTO  
 2º SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ SANTOS FURTADO  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
**1º TITULAR:** DIONETE APARECIDA SANTIN  
**2º TITULAR:** ELEONORE ZULNARA FREIRE SETZ  
 PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS – PUCCAMP  
**1º TITULAR:** ABIMAEEL CEREDA JUNIOR  
 1º SUPLENTE: EUGENIO FERNANDES QUEIROGA  
 2º SUPLENTE: JOÃO CARLOS ROCHA BRAZ  
**2º TITULAR:** NOEMIE NELLY NAHUM  
 1º SUPLENTE: SUELI DO CARMO BETTINE  
 2º SUPLENTE: DAMARIS PUGA DE MORAES

**SINDICATO RURAL DE CAMPINAS**

**TITULAR:** SERGIO ANDRADE DE ORNELLA  
 1º SUPLENTE: MÁRCIA ROSANE MARQUES  
 2º SUPLENTE: LUIS FERNANDO AMARAL BINDA  
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB  
**TITULAR:** TAK CHUNG WU  
 1º SUPLENTE: FLÁVIA SILVEIRA DE CAMARGO  
 2º SUPLENTE: PIA GERDA PASSETO

**PORTARIA Nº 70879/2009** - Conceder a partir de 23/09/2009, a exoneração solicitada pela servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMOSSI, matrícula nº 119525-5, do cargo de Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA 70880/2009** - Conceder a partir de 15/09/2009, a exoneração solicitada pelo servidor MARCIO JOSÉ JACINTO DA SILVA, matrícula nº 375721, do cargo de Agente de Apoio Operacional, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA Nº 70881/2009** - Conceder a partir de 17/09/2009, a exoneração solicitada pelo servidor FABRÍCIO DA SILVEIRA BOSSI, matrícula nº 1028170, do cargo de Médico I - Endoscopia, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA Nº 70883/2009** - Revogar os itens da portaria nº 67296/07, que nomeou os senhores abaixo relacionados como membros do Conselho Municipal de Habitação  
**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**  
 Titular: Hélio Sedeh Padilha  
 Suplente: Sérgio Ferreira da Rosa  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Suplente: Rosângela Ribeiro

**Secretaria Municipal de Habitação**

Titular: Jorge Nicolau

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Neiriberto Geraldo de Godoy

Suplente: Samuel Benevides Filho

**Companhia de Habitação de Campinas – COHAB**

Suplente: Ana Paula Sales Scali

**Caixa Econômica Federal**

Titular: Maria José Trindade Martinês

**Sindicato dos Trabalhadores**

Titular: Ana Stela A. de Lima (Sindicato dos Bancários)

Titular: Ademar Vinagre Júnior (Sindicato dos Servidores Municipais)

Nomear os senhores abaixo relacionados como membros do Conselho Municipal de Habitação:

**Secretaria Municipal de Infra-Estrutura**

Titular: Renato de Camargo Barros;

Suplente: Manoel Vitor Franco Marques;

**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Suplente: Maria Conceição Silvério Pires;

**Secretaria Municipal de Habitação**

Titular: Luís Carlos Moreira Miranda;

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Márcia Curzio F. de Castro;

Suplente: Wendy Sauerbronn de Campos;

**Companhia de Habitação de Campinas – COHAB**

Suplente: Tomaz Decésamo Pereira Galvão;

**Caixa Econômica Federal**

Titular: Isadora Paiva de Moraes;

**Sindicato dos Trabalhadores**

Titular: Marcos Antonio da Costa

Titular: Jadirson Tadeu C. Paranatinga

**PORTARIA Nº 70885/2009** - 1 - Revogar a partir de 13/10/2009, a portaria nº 69.725/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 11/02/2009;

2 - Nomear a partir de 13/10/2009, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Campinas:

Silvia Helena Pisciotto Barthos - matrícula 118.392-3 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com as vantagens da Lei

Sueli Xavier da Silva Guatura - matrícula 108.315-5 - Membro e Suplente de Presidente

Elzo Pinto - matrícula 110.570-1 - Membro

Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros

Carlos Leandro Aranha Gouvêa - matrícula 36.810-5 - Suplente de Membros

3 - Revogar a partir de 13/10/2009, a portaria nº 70.538/2009, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 16/07/2009;

4 - Nomear a partir de 13/10/2009, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, bem como as referentes a Convênios, atinentes aos assuntos de Saúde:

Isabel Aparecida Lange Sardinha - matrícula 107.600-0 - Presidente

Sheila Carmanhanes Moreira - matrícula 97.703-9 - Membro e Suplente de Presidente

Lusinete Ferreira da Cruz Costa - matrícula 67.377-3 - Membro

Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros

Sueli Xavier da Silva Guatura - matrícula 108.315-5 - Suplente de Membros

**PORTARIA Nº 70886/2009** - 1 - Revogar a partir de 13/10/2009, a portaria nº 69.342/2008, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 24/10/2008;

2 - Nomear a partir de 13/10/2009, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Modalidade Convite:

Ellen Cristina Ângelo Costa Lino - matrícula 94.894-2 - Presidente

Celso Benedito Galvão - matrícula 96.248-1 - Membro e Suplente de Presidente

Simoni Aparecida Contant - matrícula 37.627-2 - Membro

Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula 62.847-6 - Suplente de Membros

Velma Aparecida Pereira da Silva - matrícula 89.610-1 - Suplente de Membros

**PORTARIA Nº 70887/2009** - 3 - Revogar a partir de 13/10/2009, a portaria nº 69.441/2008, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 06/12/2008,

4 - Nomear a partir de 13/10/2009, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais:

Kátia Cilene Ruella - matrícula nº 38.110-1 - Presidente

Roseli Aparecida Ferreira Barretto Pereira - matrícula nº 90.532-1 - Suplente de Presidente

Nilce Aparecida Amado dos Santos Castilho - matrícula nº 84.845-0 - Membro

Aldenir Aparecida Alves - matrícula nº 99.304-2 - Membro

Eliseu Alves Teixeira Filho - matrícula nº 75.631-8 - Suplente de Membros

Selma Maria de Andrade Cragel - matrícula nº 82.948-0 - Suplente de Membros

Rosineri Aparecida Laperla Zorzeto - matrícula nº 62.847-6 - Suplente de Membros

**PORTARIA Nº 70889/2009** - Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou a Sra. LIRIS DELMA DE LIMA E SILVA AZEVEDO, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria nº 70806/2009, que nomeou a Sra. MARJORIE LISA MENUZZO CAMPO DALL ORTO, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou a Sr. FILIPE NADIR CAPARICA SANTOS, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou o Sr. RICARDO ISÃO KANASHIRO, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou a Sra. ANA LUCIA ANDRADE NORONHA KANASHIRO, para exercer o cargo vago denominado Médico

- Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou o Sr. CLAUDIO MEDORIMA, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou o Sr. RANDALL LUIS ADAM, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70807/2009, que nomeou a Sra. MIRELA ARRASTIA CATENACCI DE CAMPOS, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70815/2009, que nomeou o Sr. HUGSMAER PELICIONI FILHO, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Revogar o item da portaria nº 70815/2009, que nomeou o Sr. RICARDO FERREIRA FRANCO, para exercer o cargo vago denominado Médico - Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 70890/2009** - Conceder a partir de 28/09/2009, a exoneração solicitada pelo servidor EDUARDO ALENCAR THOMAZIELLO, matrícula nº 117908-0, do cargo de Médico - Medicina Família Comunidade junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 70891/2009** -

Conceder a partir de 01/10/2009, a exoneração solicitada pela servidora PATRICIA GONÇALVES RIOS, matrícula nº 102900-2, do cargo de Médico - Ginecologia Obstetrícia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 70892/2009** - Conceder a partir de 29/09/2009, a exoneração solicitada pela servidora NATALIA SALAN MARPICA, matrícula nº 118934-4, do cargo de Monitor Infante Juvenil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 70893/2009** - Exonerar, a partir de 18/09/2009, a Sra. MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA, do cargo de Médico - Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 70894/2009** - Exonerar, a partir de 10/09/2009, a Sra. SANDRA ROSA SPONCHIADO GASPARI, do cargo de Médico - Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 70901/2009** - Revogar, a partir de 13/10/2009, o item da portaria nº 69640/09, que nomeou o senhor FERNANDO VAZ PUPO, matrícula nº 1182870, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Nomear, a partir de 13/10/2009, o servidor ALAIR ROBERTO GODOY, matrícula nº 94.485-8, Secretário Municipal, para responder interinamente pelo Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

*Edital nº 003/2009 - Médicos*

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor COMUNICA o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos abaixo relacionados:

Cargo	Nome	Avaliação
Médico - Pediatra	Mariana Tresoldi das Neves	apto
Médico - Ginecologia/obstetrícia	Douglas Bernal Tiago	apto

**JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA**

Depto Promoção à Saúde do Servidor

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Em 09 de Outubro de 2009*

**Processo Administrativo nº 09/10/06. 571 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 92/2008 - Objeto:** Aquisição de acessórios e peças para equipamentos de Informática.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas, conforme segue:

- **B E V COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA E IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME** no valor total de R\$ 1.458,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);

- **MANANCIAL REOBOTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** no valor total de R\$ 33.980,40 (Trinta e três mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos);

- **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.** no valor total de R\$ 7.572,10 (Sete mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos);

- **SANTOS E KIOSHIMA LTDA - ME,** no valor total de R\$ 3.446,60 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

- **SAITO INFORMÁTICA LTDA.** no valor total de R\$ 2.292,50 (Dois mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

- **TECHSOL INFORMÁTICA LTDA-ME,** no valor total de R\$ 4.449,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

- **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** no valor total de R\$ 4.569,52 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

PROTOCOLO: 09/30/00420

INTERESSADO: VISA NOROESTE - MARGARETH NAVI DOS SANTOS

ASSUNTO: RETÍFICO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº2564, CUJO CNPJ CORRETO É 05.472.185/0001-50.

PROTOCOLO: 09/30/00477

INTERESSADO: VISA NOROESTE – MARGARETH NAVI DOS SANTOS  
ASSUNTO: RETIFICO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº2566, CUJO CNPJ CORRETO É 05.472.185/0001-50.

PROTOCOLO: 09/30/00478

INTERESSADO: VISA NOROESTE – MARGARETH NAVI DOS SANTOS  
ASSUNTO: RETIFICO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº2565, CUJO CNPJ CORRETO É 05.472.185/0001-50.

PROTOCOLO: 09/70/05756

INTERESSADO: ANA MARIA G. PENNACHIN  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00670

INTERESSADO: DROGARIA CRISOSTOMO LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00707

INTERESSADO: SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAIS METALÚRGICOS MECÂNICOS MATERIAL ELÉTRICO  
ASSUNTO: RELATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA – SET/2009  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/30/00701

INTERESSADO: TALGUI LATARIA SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AUTO Nº 00927  
DEFERIDO

Campinas, 13 de Outubro de 2009.  
**ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora da VISA Noroeste

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 09/17/01477 PAE 11/09/2009

INTERESSADO: ESEQUIEL LACO GONÇALVES  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8554-0/03  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/17/01568 PAE 25/09/2009

INTERESSADO: CRIS & CRIS BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8511-2/00

**INDEFERIDO** – 1) A EMPRESA JÁ OBTVEU LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA – LAS, HÁ PRATICAMENTE 01 ANO (EM 12/09/2008), RETIRADO NESTE SERVIÇO PELO SR. LEONARDO MARQUES DOS SANTOS – RG 44.068.408-0. FUNCIONÁRIO DA CONTABILIDADE VILAC; 2) O REFERIDO LAS RETIRADO É DE Nº 10/0115/08. ORIGINADO PELO PROTOCOLO 08/70/04567 DE 18/07/2008; 3) O REFERIDO LAS NÃO SIGNIFICA QUE A EMPRESA ESTÁ REGULARIZADA NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, DEVENDO REQUERER LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANEXANDO CÓPIA DO ALVARÁ DE USO NO PROCESSO; 4) PELA MOROSIDADE EM REQUERER LICENCIAMENTO SANITÁRIO E POR NÃO TER INTERPOSTO RECURSO EM PRAZO LEGAL, A EMDPRESA FOI MULTADA ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1492 DE 08/09/2009, RECEBIDO PELA SRA. YOHANA P. SANTOS; 5. A EMPRESA DEVERÁ AGUARDAR A QUANTIFICAÇÃO DA MULTA, A SER ENTREGUE NO LOCAL.

Nº PROTOCOLO: 08/60/02631 PN

INTERESSADO: UNICAMP/CECOM  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, SETOR ODONTOLÓGICO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NILDEMAR RUBENS MENDES FILHO, CRO/SP Nº 26937, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUÍDOS MANOEL LOYOLA AGUSTINHO, CRO/SP Nº 34226, DAGOBERTO OLIANI, CRO/SP Nº 44948 E LILA LEA CRUVINEL, CRO/SP Nº 35126  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01841 PN 09/09/2009

INTERESSADO: RODRIGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01

**INDEFERIDO** – INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO (SUB-ITEM 5.1.2.A DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04).

Nº PROTOCOLO: 09/70/05755 PS 17/08/2009

INTERESSADO: LOJA DE CONVENIÊNCIA GOVERNADOR LTDA.  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 4729-6/99

**INDEFERIDO** – NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES FALTARAM AS SEGUINTE INFORMACÕES: ITENS E.11; F.5 E F. 13. TODO O PREENCHIMENTO DO ROTEIRO, CONFORME O ESTABELECIMENTO SE APRESENTA. FAZ-SE NECESSÁRIO PARA UMA AVALIAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL ADEQUADA DA ATIVIDADE.

Nº PROTOCOLO: 09/17/01367 PAE DE 24/08/2009

INTERESSADO: RESTAURANTE FEIJÃO COM PIMENTA LTDA EPP  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01

**INDEFERIDO** – NO ITEM E.1 DO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES NÃO INFORMA DETALHADAMENTE A METRAGEM (ÁREA) DOS CÔMODOS/SEÇÕES EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO.

Nº PROTOCOLO: 09/60/01767 PN 28/08/2009

INTERESSADO: PÃO DE HOJE COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 1091-1/00

**INDEFERIDO** – AO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES NÃO FORAM ANEXADOS O PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO FLUXO OPERACIONAL E ESTRUTURAL DESTA UNIDADE FABRIL. O PROJETO ARQUITETÔNICO E O MEMORIAL DO PROJETO ARQUITETÔNICO SÃO SOLICITADOS PARA EMPRESAS DE MAIOR COMPLEXIDADE E OS CONCEITOS DE CADA UM ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.038/04

Nº PROTOCOLO: 09/60/01988 PN 23/09/2009

INTERESSADO: JOLL MAR COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01948 PN 18/09/2009

INTERESSADO: GLEVELSON EDER ELOY ME  
ASSUNTO: 2ª VIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01983 PN 23/09/2009

INTERESSADO: BAR LANCHONETE FREIRE E SAMPAIO LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03

**INDEFERIDO** – 1) NÃO INFORMA OS DADOS EXIGIDOS NO CAMPO VI DO REQUERIMENTO; 2) NÃO RESPONDE OS ITENS E. 6., E.9 DO ROTEIRO; 3) PARA A ATIVIDADE DE “LANCHONETE” É PROIBIDO O PREPARO E CONSUMAÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E COMIDA PREPARADA; 4) DEVERÁ REQUERER NOVA AVALIAÇÃO, INFORMANDO OS DADOS FALTANTES E ANEXANDO CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ DA EMPRESA.

Nº PROTOCOLO: 09/60/01997 PN 24/09/2009

INTERESSADO: CABRAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/01  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/17/01545 PAE DE 23/09/2009

INTERESSADO: F. BERNARDES BARBOSA ATELÊ-ME  
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1480  
CNAE: 4729-6/99  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/17/01415 PAE 01/09/2009

INTERESSADO: EMERSON FLUMIGNAN  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/04

**INDEFERIDO** – FOI SOLICITADO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 07/60/0182 DE 29/08/2007 ONDE FOI DEFERIDO, PUBLICADO EM DOM E RETIRADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM 19/09/2007 O LAS Nº 07/10/0148. PELO INDEFERIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO PELO MOTIVO CITADO ACIMA.

Nº PROTOCOLO: 09/60/01881 PN 11/09/2009

INTERESSADO: MÁRIO TELLES CARDOSO FILHO ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03  
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/01789 PN 31/08/2009

INTERESSADO: JORGE FELIPE VIEIRA RAMOS  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 8630-5/04  
DEFERIDO

ONDE SE LÊ:

Nº PROTOCOLO: 09/17/01429 PAE 02/09/2009

INTERESSADO: F. FERNANDES BARBOSA ATÉLIER ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03

**INDEFERIDO** - 1. VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ESTÁ EM DESACORDO COM O EXIGIDO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS;2. ÁREA DE COZINHA ESTÁ EM DESACORDO COM O MÍNIMO EXIGIDO PARA COPA QUENTE, POIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE INFORMADA (LANCHONETE) DEVE HAVER UMA ÁREA MÍNIMA DE 4 METROS QUADRADOS;3. INFORMA QUE NÃO POSSUI FORRO ADEQUADO NOS CÔMODOS; 4. INFORMA NÃO HAVER MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, MAS SOLICITA LAUDO SANITÁRIO PARA LANCHONETE, ONDE ENTENDE-SE HAVER MANIPULAÇÃO MÍNIMA COMO MONTAGEM DE LANCHES E/OU ASSAR/FRITAR SALGADOS E/OU ESQUENTAR SALGADOS E/OU PREPARAR SUCOS, ETC.;5. DEVERÁ REQUERER LAUDO SANITÁRIO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (COM CNAE 4729-6/99 CONSTANDO NO CNPJ DA EMPRESA), E NÃO PARA LANCHONETE, POIS COMPREENDE O COMÉRCIO VAREJISTA COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, ONDE NÃO HÁ NENHUMA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (COMO INFORMOU NESTE REQUERIMENTO), E SENDO DISPENSADO DAS EXIGÊNCIAS DE ÁREA DE COZINHA E FORRO.

LEIA-SE:

Nº PROTOCOLO: 09/17/01429 PAE 02/09/2009

INTERESSADO: F. BERNARDES BARBOSA ATÉLIER ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
CNAE: 5611-2/03

**INDEFERIDO** - 1. VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA ESTÁ EM DESACORDO COM O EXIGIDO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS;2. ÁREA DE COZINHA ESTÁ EM DESACORDO COM O MÍNIMO EXIGIDO PARA COPA QUENTE, POIS DE ACORDO COM A ATIVIDADE INFORMADA (LANCHONETE) DEVE HAVER UMA ÁREA MÍNIMA DE 4 METROS QUADRADOS;3. INFORMA QUE NÃO POSSUI FORRO ADEQUADO NOS CÔMODOS; 4. INFORMA NÃO HAVER MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, MAS SOLICITA LAUDO SANITÁRIO PARA LANCHONETE, ONDE ENTENDE-SE HAVER MANIPULAÇÃO MÍNIMA COMO MONTAGEM DE LANCHES E/OU ASSAR/FRITAR SALGADOS E/OU ESQUENTAR SALGADOS E/OU PREPARAR SUCOS, ETC.;5. DEVERÁ REQUERER LAUDO SANITÁRIO PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (COM CNAE 4729-6/99 CONSTANDO NO CNPJ DA EMPRESA), E NÃO PARA LANCHONETE, POIS COMPREENDE O COMÉRCIO VAREJISTA COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, ONDE NÃO HÁ NENHUMA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS (COMO INFORMOU NESTE REQUERIMENTO), E SENDO DISPENSADO DAS EXIGÊNCIAS DE ÁREA DE COZINHA E FORRO.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

**CELI V. R. MUNHOZ**

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

### A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 09/40/03397 - PL  
INTERESSADO: MADUREIRA & AVILA LIMA LTDA ME  
CNAE: 4771-7/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 09/17/01602 - PAE

INTERESSADO: LU GOBETT OPTICAS LTDA EPP  
CNAE: 4774-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01569 - PAE

INTERESSADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ÓPTICOS HITEC LTDA EPP  
CNAE: 4774-1/00  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01618 - PAE

INTERESSADO: VEREDA ANHANGUERA COSMÉTICOS LTDA EPP  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01619 - PAE

INTERESSADO: SPASSO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03028 - PL

INTERESSADO: ANDREA REGINA DE SOUZA PIZZATTO  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉA REGINA DE SOUZA PIZZATTO – CRO Nº 55458  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03529 - PL

INTERESSADO: FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI



ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FELIPE DE OLIVEIRA E LEMOS COPPINI – CRO Nº 79538  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/02880 - PL  
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/02592 - PL  
INTERESSADO: DROGARIA PAULISTA DE CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03637 - PL  
INTERESSADO: ANTONIO CLAUDIO SANVIDO PROENÇA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03673 - PL  
INTERESSADO: AMAURI SIMÕES JUNIOR  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03730 - PL  
INTERESSADO: MARCOS MARCONDES CAVALARI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03674 - PL  
INTERESSADO: GRACE KIE YAMAMOTO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/02632 - PL  
INTERESSADO: VENTURUS CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07417 - PS  
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA RENATA RODRIGUES GOMES – CRF Nº 50328  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03777 - PL  
INTERESSADO: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DANILO ANTONINI ALVES – CRF Nº 51845  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03770 - PL  
INTERESSADO: LAB. ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO AMARAL  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA FLAVIA PERES FRANCO DO AMARAL – CRF Nº 39189  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03768 - PL  
INTERESSADO: LAB. ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO AMARAL  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA FLAVIA PERES FRANCO DO AMARAL – CRF Nº 39189  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03694 - PL  
INTERESSADO: BUBBOS PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ALESSANDRA VAZ FELIPPE – CRF Nº 43238  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/03773 - PL  
INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 07011  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46357 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0959  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46358 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0960  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46359 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0961  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46360 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0962  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46361 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0963  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46362 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0964  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46363 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0965  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46364 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0966  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46365 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0967  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46366 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0968  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46367 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0969  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46368 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0970  
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/10/46369 - PG  
INTERESSADO: REPOUSO NATURALIS CENTRO DE ATENDIMENTO PARA IDOSOS LTDA ME  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0971  
INDEFERIDO

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**  
Coordenadora VISA-LESTE

## **A COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

PROTOCOLO: 09/70/05709 PS  
INTERESSADO: OSCAR CAPPAS JUNIOR  
ASSUNTO: ANIMAL ORIENTAÇÃO NO TRATO  
CIENTE E INFORMAMOS QUE ESTA VISA ESTÁ TOMANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS.

PROTOCOLO: 09/70/06869 PS  
INTERESSADO: ORLANDO MORAES DE BURGOS  
ASSUNTO: RECURSO SOLICITAÇÃO DE PRAZO AO AUTO DE INFRAÇÃO ADVERTÊNCIA Nº. 7334  
INDEFERIDO PRAZO SOLICITADO PARA INICIAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO ESTABE-  
LECIMENTO MUITO LONGO.

PROTOCOLO: 09/70/00249 PS  
INTERESSADO: CENTRO DE CARDIOLOGIA E DIAGNOSTICO CAMPINAS S/C LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/03356 PS  
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO DE CAMPINAS S/C LTDA  
ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA UTI-ADULTO  
INDEFERIDO POR INADEQUAÇÃO DOS INSTALAÇÕES E CONTRARIAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROTOCOLO: 09/70/03354 PS  
INTERESSADO: GRAN SAPORE BR BRASIL S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04800 PS  
INTERESSADO: ELOISA LANGE GUERRA MORETTI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01343 PAE  
INTERESSADO: OSMARI DARIO PEREIRA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/01487 PAE  
INTERESSADO: SERGIO DA SILVA LOPES  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO: ART 3º (SUB-ITEM 1.1.1 DO ANEXO 1 DO  
DECRETO Nº. 15.038, DE 30/12/04).  
INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATI-  
VIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº. 15.038, DE 30/12/04).  
INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATIVAS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INA-  
DEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL.

PROTOCOLO: 09/70/06547 PS  
INTERESSADO: HOSPITAL CENTRO DO CORAÇÃO LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRENCIA Nº. 04235  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07145 PS  
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
ASSUNTO: RECURSO SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06507 PS  
INTERESSADO: RODRIGO DANIEL LEITE PENTEADO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06340 PS  
INTERESSADO: FOODPAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/02850 PL  
INTERESSADO: ROVANBELI BERÇARIO E RECREAÇÃO DIRIGIDA LTDA ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05066 PS  
INTERESSADO: DIRCEU SILVA FILHO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X  
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº. DE SERIE: 06002, MARCA E MODELO: ASTEX ODONTOMAX,  
CORRENTE E TENSÃO: 70 KVP – 10 MA.  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06649 PS  
INTERESSADO: ALZIRA ADELIMA DE CAMPOS ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HOD DYNA CRM-SP 37237  
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06576 PS  
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO: ART 3º DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº.  
15.038, DE 30/12/04).  
INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATIVAS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR  
ITENS, DA ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL DO ESTABELECIMENTO, EM DESACORDO COM A LE-  
GISLAÇÃO VIGENTE.

PROTOCOLO: 09/70/07267 PS  
INTERESSADO: HOSPITAL METROPOLITANO S/C LTDA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA 009/09**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e 1.399/55

**RESOLVE**

Ratificar os termos da portaria 353/08 de lavra do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de 09 de setembro de 2008 e publicada em 18 de setembro de 2008 no Diário Oficial do Município.

Convolar a Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela referida portaria em Sindicância Punitiva nº 006/09 CGCM nos termos do artigo 16, II, b da Lei Municipal 13.351/08.

Designar a Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas nomeada pela Portaria 003 de 11 de setembro de 2009 para apurar os fatos narrados no protocolado 08/10/40676 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública referente aos servidores matriculas: 27.904-8; 34.356-0; e 105.965-3, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua instalação.

Tal ratificação se faz necessária em face da publicação da Lei 13.351/08 que atribuiu à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas a competência para apuração de infrações disciplinares atribuídas aos integrantes do Quadro da Guarda Municipal de Campinas.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação, os servidores públicos referidos deverão comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 – Jardim Proença na cidade de Campinas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Campinas, 09 de outubro de 2009

**ALMIRANTE PEDRO ÁLVARES CABRAL**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**ORDEM DE SERVIÇO 001/09**

*Determina o fornecimento de fotografia e ficha de identificação funcional para integrar o Banco de Dados da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas*

O Ilmo. Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no inciso III do artigo 5º c.c. inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal nº 13.351 de 2 de julho de 2008, **CONSIDERANDO** a necessidade de criar um Banco de Dados Atualizado de todos os membros da Corporação junto à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, assegurando a possibilidade de eventual reconhecimento dos referidos servidores, **DETERMINA:**

1- Todos os Guardas Municipais deverão fornecer uma fotografia 3X4 recente (com no máximo seis meses) tirada com fundo branco, devendo o servidor estar fardado e sem cobertura.

2- Na mesma ocasião deverão preencher ainda a Ficha de Identificação Funcional anexa, responsabilizando-se por sua atualização, por escrito, sempre que houver mudança nos dados fornecidos.

3- A recolha das fotografias, juntamente com a Ficha de Identificação Funcional e suas eventuais alterações posteriores, serão feitas pelos Chefes de Base e Superiores Hierárquicos em horários definidos pelos mesmos de acordo com o escala de trabalho de suas equipes.

4- Para a execução desta Ordem de Serviço, os Chefes de Base e Superiores Hierárquicos deverão dar ciência aos seus subordinados, colhendo as suas assinaturas, data e os cientes dos respectivos Guardas Municipais.

5- A fotografia, com o nome do servidor escrito no verso, deverá ser entregue juntamente com a Ficha de Identificação Funcional impreterivelmente até o dia 30 de novembro do corrente ano ao Sr. Coordenador da Coordenadoria de Prevenção, Correções e Informações Funcionais Disciplinares da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas.

6- O não cumprimento da presente Ordem de Serviço sujeitará os infratores às penalidades da Lei.

A fim de que não se alegue desconhecimento, encaminhe-se para ciência a todas as Unidades da Corporação e Bases Operacionais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****NIVALDO DÓRO**

Corregedor da Guarda Municipal de Campinas.

**FLÁVIO DE SOUZA SILVEIRA**

Coordenador de Prevenção, Correções e Informações Funcionais Disciplinares da Guarda Municipal de Campinas.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

1)NOME:	2)NOME DE GUERRA:
3)EQUIPE, BASE OPERACIONAL E HORÁRIO DE TRABALHO:	4)MATRÍCULA
5)DATA DE ADMISSÃO E TURMA	6)CLASSE GM:
7)ENDEREÇO RESIDENCIAL:	8)TELEFONE RESIDENCIAL
9)E-MAIL:	10)CELULAR
11)TIPO DE ARMAMENTO:	12)Nº SINARM
13)ESTADO CIVIL: ( )SOLTEIRO ( )CASADO ( )SEPARADO DE FATO ( )SEP. JUDIC. ( )DIVORCIADO ( )EM UNIÃO ESTÁVEL	14)Nº FILHOS MENORES:
15)TIPO DE RESIDÊNCIA: ( )PRÓPRIA ( )ALUGADA ( )CEDIDA ( ) FINANCIADA	16)Nº MORADORES
17)GRAU DE INSTRUÇÃO: 18)ANO DE CONCLUSÃO:	19)CURSO:
20)CÚTIS:	21)COR DOS OLHOS:
	22)ALTURA:

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº. 15.038, DE 30/12/04) INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATIVAS COM AS ATIVIDADES POR DESACORDO DE ITENS DA ESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL DO ESTABELECIMENTO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROTOCOLO: 09/17/01414 PAE

INTERESSADO: CARLOS HIROSHI NAKAO

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº. 15.038, DE 30/12/04)

INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATIVAS COM AS ATIVIDADES POR APRESENTAR INADEQUAÇÕES DE ORDEM ESTRUTURAL, DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE PORTARIA CV5

06/99.

PROTOCOLO: 09/70/06675 PS

INTERESSADO: ALBATROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05729 PS

INTERESSADO: DROGARIA E PERFUMARIA E PRESENTES MORAES SANTOS LTDA ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO 1 DO DECRETO Nº. 15.038, DE 30/12/04)

INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATIVAS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 08/70/07639 PS

INTERESSADO: ROBERT BOSCH LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04720 PS

INTERESSADO: FABIANA VOLANTE

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06883 PS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05763 PS

INTERESSADO: DISCAMPCHOC COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05106 PS

INTERESSADO: AUXILIADORA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05140 PS

INTERESSADO: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/04686 PS

INTERESSADO: VALÉRIA APARECIDA TEIXEIRA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07557 PS

INTERESSADO: MÁRCIA PIRES BADELUCCI

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÁRCIA PIRES BADELUCCI CRO-SP 39.580

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/05761 PS

INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇÁ CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06879 PS

INTERESSADO: OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO DE FIGUEIREDO DOBERMANN CREA-SP 0601730971

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07128 PS

INTERESSADO: TRAUMACAMP COM IMP EXP LOC PROD MÉDICOS E HOSPITALARES

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MELISSA ERCOLIN DOS SANTOS COREN-SP 121275508

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07043 PS

INTERESSADO: AKIUM ENSINO E CULTURA LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/07416 PS

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LEONARDO AUGUSTO RAMALHO CRF-SP 37.140

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06849 PS

INTERESSADO: JOSÉ RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN CRM-SP 71.631

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06850 PS

INTERESSADO: JOSÉ RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/06848 PS

INTERESSADO: CASSIA CARDOSO SILVA CRISTÍÁ

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CASSIA CARDOSO SILVA CRISTÍÁ CREFITO-SP 70.959

DEFERIDO

**LUIZ HENRIQUE M. RAMOS.**

Coodenador Vigilância Sanitária Sul







## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/09  
Dispensa de Licitação - Protocolo nº 045/09  
Contratante: EMDEC S/A  
Contratada: FUNDAÇÃO - Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia.  
Objeto: Realização de estudos de verificação de equilíbrio econômico financeiro do contrato da outorga da concessão do novo Terminal Rodoviário de Campinas.  
Do Valor Total: R\$ 12.000,00  
Do Prazo: 05 (cinco) meses  
Data: 21/09/09

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº: 669/2009 - Concorrência nº: 41/2009 - Aquisição de materiais hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epígrafa e ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- CBS Médico Científica Com. e Repres. Ltda para os itens: 12 (R\$0,299); 13 (R\$0,4767); 14 (R\$0,60); 15 (R\$0,715); 16 (R\$0,895); 17 (R\$1,20); 19 (R\$17,91) e 20 (R\$18,80).

- Cirúrgica Mafra Ltda para os itens: 68 (R\$233,00) e 69 (R\$420,00).

- Coloplast do Brasil Ltda para o item: 54 (R\$3,50).

- Flexor Indl. Coml. Ltda para os itens: 43 (R\$0,30); 45 (R\$0,30) e 67 (R\$2,50).

- Guinez Int.Com.Rep.Imp.Ltda para os itens: 62 (R\$6,80); 83 (R\$17,80); 84 (R\$15,80); 85 (R\$15,80); 86 (R\$13,90); 87 (R\$13,90); 88 (R\$13,90); 89 (R\$13,90); 90 (R\$13,90) e 109 (R\$0,68).

- Lurax Indústria e Comércio de Material Textil Hospitalar Ltda para os itens: 08 (R\$2,14); 09 (R\$8,50); 10 (R\$8,90) e 11 (R\$9,70);

- Nacional Comercial Hospitalar Ltda para os itens: 04 (R\$23,60); 05 (R\$16,85); 42 (R\$1,60); 44 (R\$1,60); 51 (R\$0,30) e 82 (R\$11,00);

- Politec Imp. e Com. Ltda para os itens: 60 (R\$25,00) e 66 (R\$3,50);

- Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda -EPP para os itens: 03 (R\$36,00); 25 (R\$6,00); 26 (R\$14,80); 33 (R\$300,00); 96 (R\$440,00); 100 (R\$357,00) e 118 (R\$290,00).

As empresas acima deverão comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura dos contratos.

Campinas, 13 de outubro de 2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente

Protocolo nº: 974/2009

Pregão Presencial nº: 24/2009

Objeto: Prestação de serviços técnicos operacionais de copa, envolvendo atualização do mapa de dietas, porcionamento e distribuição de refeições geral e dietas especializadas nas enfermarias.

Tendo em vista os elementos constantes no presente protocolado, decido por **REVOGAR** o Pregão nº 024/2.009 com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após retorne-se ao Setor de Licitações para as demais providências.

13/10/2009

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**  
Presidente

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009

A IMA, através de sua pregoeira, comunica a abertura do pregão eletrônico nº 015/2009, conforme se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2009

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de toners, cilindros e cartuchos para impressoras, conforme edital do pregão n. 015/2009. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/11/2009, às 09 horas.

O edital está disponível aos interessados através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, pelos telefones (19) 3755 6509, fax (19) 3755-6514 e e-mail: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).

Campinas, 13 de outubro de 2009.

**ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA**  
Pregoeira

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2009/131 - Presencial. Objeto: Aquisição de Conexões de Ferro Fundido Maleável. Recebimento das propostas

até às 14h do dia 27/10/2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**Convite: 2009/39** - Aquisição de equipamentos de laboratório. Após aplicação do disposto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 foi **Classificada 1º lugar:** Hexis Científica S/A., item 02, valor total 3.500,00. O julgamento completo encontra-se no site [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESUMO DE COMPRA DIRETA

**N. 12/2009;** Empresa: Prominas Brasil Equipamentos Ltda; objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos para manutenção de equipamentos de hidrojato da linha automotiva Prominas; parecer jurídico emitido com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93; valor total: R\$ 66.851,74. O Diretor Presidente ratifica a contratação.

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**N. 07** Contrato n. 2005/4054; Contratada: Unibanco Aig Seguros S/A alteração da razão social para Itaú Seguros S.A.; PP 66/05; objeto: seguro de vida em grupo e acidentes pessoais.

**N. 09** Contrato n. 2006/4205; Contratada: Unibanco Aig Seguros S/A alteração da razão social para Itaú Seguros S.A.; PP 66/05; objeto: seguro de veículos frota SANA-SA; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; valor total adit. R\$ 248.318,39.

**N. 02** Contrato n. 2007/4735; Contratada: Net Campinas Ltda; CD 19/2007; objeto: serviços de telecomunicação; vigência: prorrogada por mais até 12 meses; valor total: R\$ 62.370,00.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE REL. COM INVESTIDORES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO n. 2009/127** - Presencial. Objeto: Aquisição de caminhões, do tipo leve, médio e trucado, versão básica, de fabricação nacional, zero quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2009, com recursos do FINAME/BNDES. Recebimento das propostas até às 9h do dia 26.10.2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

**PREGÃO n. 2009/128** - Presencial. Objeto: Aquisição de máquinas retroescavadeiras sobre pneus com pá carregadeira, zero hora, fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009, com recursos do FINAME/BNDES. Recebimento das propostas até às 14h do dia 26.10.2009, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Editais gratuitos disponíveis na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2009/121** - Presencial. Objeto: Aquisição de anéis pré-moldados em concreto armado. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto pelo preço total à empresa **SANT'ANNA & COIMBRA LTDA**. EPP. Item 1: R\$ 158.400,00, **FACIS TUBOS E POSTES LTDA**. Item 2: R\$ 98.400,00 e Item 3: R\$ 100.080,00, pelo período de 12 (doze) meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

Concorrência nº 10/2009 - Protocolo nº 6474/209. Contratação de empresa especializada em mão de obra terceirizada para serventes e ajudantes de serviços gerais.

#### AVISO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitações da Setec, comunica que:

A empresa **Mastercon Administradora de Mão de Obra Ltda**, através do protocolo nº 10451/2009, interpôs recurso quanto à sua inabilitação, por não ter apresentado a CND - Certidão Negativa de Débitos, exigida no edital.

A empresa **Mastercon Administradora de Mão de Obra Ltda**, através do protocolo nº 10518/2009, interpôs recurso quanto à habilitação da empresa **Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda**, alegando que o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, como também, o Contrato Social, por não atenderem ao objeto do certame.

A empresa **Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda**, através do protocolo nº 10517/2009, interpôs recurso quanto à habilitação das empresas abaixo, alegando que:

**RCA Produtos e Serviços Ltda**, a certidão de Falência não se encontra no original e que os atestados de capacidade técnica não contemplam serviços realizados em cemitério.

**O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda**, os atestados de capacidade técnica não contemplam serviços realizados em cemitério.

**Patrimonial Serviços de Controle de Acesso Ltda**, deixou de apresentar a certidão negativa de débitos salariais e infrações trabalhistas.

**APPA Soluções Empresariais Ltda ME**, os atestados de capacidade técnica não contemplam serviços realizados em cemitério e que a certidão de falência não se encontra no original.

**Demax Serviços e Comércio Ltda**, que a certidão de falência não se encontra no original.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal, para que apresentem suas Contra-Razões, se assim o desejarem.

Campinas, 13 de outubro de 2009.  
**LUÍS AUGUSTO ZANOTTI**  
Presidente da Colsetec

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2994, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Concede Diploma de Mérito Médico 'Dr Roberto Maia Rocha Brito' a Luiz Garcia Moraes Neto.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Médico 'Dr. Roberto Maia Rocha Brito' a Luiz Garcia Moraes Neto pelos relevantes serviços prestados no campo da medicina no município de Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
Presidente

AUTORIA: VEREADOR AURÉLIO CLÁUDIO  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2995, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" ao Objetivo Campinas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" ao Objetivo Campinas como pleito de gratidão da sociedade campineira pelos relevantes serviços prestados à cidade no campo da educação.

**Art. 2º** - Ao colégio homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
Presidente

AUTORIA: VEREADORES DÁRIO SAADI E JORGE SCHNEIDER  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Adriana dos Santos Chagas.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Adriana dos Santos Chagas pelos relevantes serviços prestados no magistério de Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
Presidente

AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR ALBERTO  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2997, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Amanda Bonome Barbutti.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a

Amanda Bonome Barbutti pelos relevantes serviços prestados no magistério de Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURÉLIO CLÁUDIO**  
Presidente

AUTORIA: VEREADOR TADEU MARCOS  
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 13 DE OUTUBRO DE 2009.

**ISRAEL MAZZO**  
Diretor Geral

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA – BIÊNIO 2009-2010**

**PORTARIA DA MESA Nº 52/2009** - Exonerar os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de setembro de 2009, como segue:

Abimael Timoteo da Silva, Assessor de Base I, ref.CC4  
Antonio Jorge Neto, Assessor de Base III, ref.CC6  
Bruno Jose Momoli Giacomini, Assessor de Base I, ref.CC4  
Julio Eduardo Soares Martelo, Assessor de Gabinete III, ref.CC3  
Liesbeth Henrik Maria Hermans Masson Regina, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12  
Lucilia de Melo Celere, Assessor de Base III, ref.CC6  
Marcos Eduardo Gomes Cunha, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12  
Valdemiro Patrício Gomes Filho, Assessor de Gabinete III, ref.CC3.

**PORTARIA DA MESA Nº 53/2009** - Exonerar, a pedido, AUGUSTO RIBEIRO ANTUNES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, ref.CC2, a partir de 01 de setembro de 2009.

**PORTARIA DA MESA Nº 54/2009** - Exonerar, a pedido, MARCELO AUGUSTO DE MELLO GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12, a partir de 01 de setembro de 2009.

**PORTARIA DA MESA Nº 55/2009** - Nomear para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 01 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, conforme segue:

Ana Lucia Alves dos Santos, Assessor de Gabinete I, ref.CC1  
Drielle Bispo Costa, Assessor Técnico de Gabinete II, ref.CC12  
Erieti Bortoloti Ghizzi, Assessor de Base I, ref.CC4  
Felipe Toledo Baccetto, Assessor Especial Parlamentar III, ref.CC10  
Giuliana Antonia Mamoni Bueno, Assessor de Gabinete I, ref.CC1  
João Bosco Pacheco Toniolli, Assessor de Base III, ref.CC6  
Jose Ricardo Rodrigues de Almeida, Assessor de Gabinete I, ref.CC1  
Nilce Rosinalva da Silva, Assessor de Base I, ref.CC4  
Wanderci Teixeira, Assessor de Base II, ref.CC5.

**PORTARIA DA MESA Nº 56/2009** - Alterar os cargos em comissão ocupados pelos funcionários abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2009:

Eliane Sophia Tullio, de Assessor de Base III, ref.CC6 para Oficial de Gabinete, ref.CC7;  
Fernando Zambon Atvars, de Assessor de Base I, ref.CC4 para Assessor de Base III, ref.CC6.

**PORTARIA DA MESA Nº 57/2009** - R E S O L V E, à vista dos elementos constantes do Protocolado nº 09/25/1061 de 24 de junho de 2009 e, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela E.C.41/03 e reafirmados no artigo 50 da LC nº10/04, conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA, PASEP nº 10074580296, no cargo de Faxineira, ref. 01, da Câmara Municipal de Campinas, com efeito a partir de 28 de agosto de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

**AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO**  
Presidente  
**PETERSON PRADO**  
1º Secretário  
**ANGELO BARRETO**  
2º Secretário

**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEVICEU LTDA ME**, CNPJ 07 886 406/0001-62, localizada na Rua Mogi Mirim, 500 - JD N. Campos Eliseos - Campinas/SP, **COMUNICA** a praça o **extravio** de NFS de Serviços sem uso, de Nºs 101 a 150 e não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.  
(10, 14, 15/10)